



CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025 – AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ITUMBIARA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Itumbiara faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **14/07 a 25/07 de 2025** as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de **30** vagas para o turno matutino e para a Ação e Extensão **CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**, que visa a qualificar para o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), permitindo que o cursista a utilize em nível básico, possibilitando a comunicação em Libras em diversos contextos sociais, sendo destinada ao seguinte público: profissionais ligados diretamente com o atendimento ao público, voltado para as áreas de educação e/ou saúde, dentre outros setores que atendem pessoas surdas; e, principalmente, familiares de surdos, pelo fato da exclusão começar na própria família. O Curso será realizado no formato híbrido, com atividades presenciais (em dias de terça-feira) e EaD. Como requisito mínimo o candidato deve ter 16 anos.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão, no período de **14/07 a 25/07 de 2025** preencher a ficha de inscrição disponibilizada no link <https://forms.gle/uDBKqi5sbSbdNf9A7>

1.2.1. O IFG Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores.

INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES	
DATA (INÍCIO E FIM)	14/07 a 25/07 de 2025

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
24	06	30

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

- Ter 16 anos ou mais;

- Inscrição dentro do prazo previsto na chamada pública e sorteio.

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
IFG	29/07/2025	10h

2.4. Não é obrigatório o comparecimento para a seleção (sorteio). O sorteio será gravado e disponibilizado para visualização na página eletrônica do IFG.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Itumbiara (www.ifg.edu.br/), a partir de **30/07/2025**.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Gepex do IFG/ Câmpus Itumbiara, no período de **04/08/2025 a 06/08/2025** nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
04/08/2025 a 06/08/2025	15h às 21h (Segunda-feira) 13h às 19h (de terça-feira a sexta-feira)

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na Gepex do IFG/Câmpus Itumbiara). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP.

3.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Itumbiara, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem

3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a Gepex do IFG/Câmpus Itumbiara.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Gepex do IFG/Câmpus Itumbiara, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Proex.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
ITUMBIARA	14/07 a 25/07 de 2025	Período de Inscrições
	29/07/2025	Sorteio
	30/07/2025	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	04/08/2025 a 06/08/2025	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	08/08/2025	Divulgação de 2ª chamada
	08/08/2025 e 11/08/2025	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	12/08/2025	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ITUMBIARA

Endereço: Avenida Furnas, nº55, Village Imperial, Itumbiara – GO. CEP: 75.524 -245	
Ação de Extensão	CURSO BÁSICO DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS I
Proponente/ Coordenação	Jaliane Soares Borges dos Santos
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	160 HORAS
Modalidade	Híbrido - Presencial e EaD
Número de vagas	30
Público	Profissionais ligados diretamente com o atendimento ao público, voltado para as áreas de educação e/ou saúde, dentre outros setores que atendem pessoas surdas; e, principalmente, familiares de surdos, pelo fato da exclusão começar na própria família. Como requisito mínimo o candidato deve ter 16 anos.
Requisitos mínimos	Idade mínima 16 anos.
Data de início	12/08/2025
Data de término	06/03/2026
Perfil da Ação de Extensão	O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras) (terças-feiras) representará uma oportunidade para a comunidade externa e interna conhecer e praticar a segunda língua mais falada do Brasil, reconhecida pela Lei Nº 10.436/2002 como língua oficial da comunidade surda brasileira e regulamentada pelo Decreto Nº 5.626/2005. Pretende-se oportunizar a capacitação para educadores e outros integrantes da comunidade, tendo como finalidade preparar e viabilizar a comunicação, no intuito de romper as barreiras que dificultam o dialogar e interação entre os partícipes da sociedade, surdos e não surdos. Outro aspecto importante para a realização desta ação de extensão é agregar esse sistema linguístico a todos os familiares de pessoas surdas, ao passo que corrobora com o desenvolvimento do sujeito surdo e quebra os obstáculos para aprendizagens gerais e seu exercício de cidadania.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar o público alvo a conhecer a Língua Brasileira de Sinais (Libras), permitindo que o cursista a utilize em nível básico, possibilitando a comunicação em Libras em diversos contextos sociais. • Compreender a importância de assegurar à pessoa surda ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, a sua efetiva integração na vida em sociedade; • Refletir sobre a questão da inclusão e das oportunidades dirigidas à pessoa surda ou com deficiência auditiva, tendo como estratégia a premissa de que todos têm os mesmos direitos para o pleno exercício da cidadania. • Viabilizar um conhecimento teórico sobre acessibilidade dos surdos, aspectos culturais, políticos e linguísticos, possibilitando assim que mais pessoas se tornem agentes da inclusão. • Corroborar o compromisso do IFG/Câmpus Itumbiara com a questão da inclusão e divulgar nossa instituição à comunidade de modo geral.
	As metodologias de ensino deverão implicar em procedimentos didático-pedagógicos que orientem os estudantes com vistas a uma formação que possibilite além do conhecimento, técnicas específicas do curso, a habilitação para o desempenho da Libras levando em consideração princípios e valores, tais como, relacionamento interpessoal, comunicação com o público, leitura e interpretação de informações técnicas, observando sempre o agir eticamente. Para tal, serão realizadas atividades contextualizadas e de experiência prática ao longo do processo de formação, com aulas expositivas dialogadas em sala de aula e aulas práticas semanais, de acordo com o calendário do curso. Sendo adotadas estratégias de ensino que

Metodologia	<p>apresentam diferentes práticas descritas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de aulas expositivas dialogadas para a construção do conhecimento nos conteúdos abordados; • Utilização de aulas práticas, nas quais os alunos poderão estabelecer relações entre os conhecimentos adquiridos e as atividades cotidianas; • Atividades extraclasses para aprofundamento sobre os aspectos teóricos e práticos da Língua Brasileira de Sinais; • Discussão de temas partindo-se de leituras orientadas (individuais e em grupos) de vídeos, pesquisas, aulas expositivas; • Dinâmicas em grupo; • Interpretações de textos e músicas em Libras. <p>As práticas profissionais integram o currículo do curso, contribuindo para que a relação teoria e prática, em sua dimensão dialógica, estejam presentes em todo o percurso formativo. São momentos estratégicos do curso em que o estudante constrói conhecimentos e experiências por meio do contato (prática) com a Língua de Sinais.</p>
Matriz curricular prevista	<ul style="list-style-type: none"> • Histórico da Língua de Sinais e Cultura surda; • Legislação; • Nome / batismo do sinal pessoal/Apresentação pessoal e cumprimentos; • Saudações formais e informais; • Famílias e relações entre os parentescos; • Numerais cardinais e numerais para quantidades • Advérbio de tempo/ dias de semana /calendário /ano sideral; • Características das roupas/ cores; • Cotidiano / situações formais e informais; • Pessoas / coisas / animais/ esportes; • Meios de comunicação / tecnologia; • Alimentos e bebidas / pesos / medidas; • Meios de transportes; • Calendário: Dias da Semana, meses e horas; • Países, Estados brasileiros e cidades brasileiras; • Sinais: afetivos, bíblicos e religiosos, Icônicos e arbitrários; de ambientes caseiros; ligados a profissões, a Higiene e a sexualidade; • Adjetivos, verbos e Pronomes (demonstrativos, interrogativos, pessoais); • Gramática e interpretação de textos e músicas; • Parâmetros fonológicos da Língua de Sinais
Critérios de avaliação e certificação	<p>A avaliação da aprendizagem será contínua e formativa. Os instrumentos de avaliação da aprendizagem serão constituídos pelas atividades individuais e de grupos previstas nos cadernos de estudo, atividades e provas referentes aos conteúdos e atividades desenvolvidas. Para obter aprovação final e certificação, o aluno deverá apresentar média igual ou superior a 60% dos pontos na somatória das atividades avaliativas e observações em sala de aula e, no mínimo, 75% de frequência nas atividades presenciais. Será objeto de avaliação seu envolvimento em todas as atividades do curso.</p>

(assinado eletronicamente)

GEPEX

(assinado eletronicamente)

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ITUMBIA, em 10/07/2025 13:46:02.
- Roberta Rodrigues Ponciano, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE, em 10/07/2025 13:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669641

Código de Autenticação: 02ed1b62f2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Furnas, nº 55, 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010
(64) 2103-5676 (ramal: 5676)